



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE

Pça. Francolino José dos Santos, s/nº - Telefax (074) 661-1099 - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000

AUTÓGRAFO Nº. 005/99

| | |
|-------------------------------|--|
| PROJETO DE LEI Nº. | 043/98, de 12 de novembro de 1998. |
| AUTOR: | Poder Legislativo Municipal - Ver. Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira |
| EMENDAS: | Nihil |
| PARECER: | 028/99, da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Aprovado Por 03 X 00 votos favorável à Tramitação Regimental. |
| DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: | Sessões Ordinárias - dos dias 12 e 26/11/98 e, 04 e 18/03/99. Aprovado por 07 x 00 votos, com o voto da Presidente. Ausente da votação os Vereadores Dario Figueiredo, Valmir Magalhães, Joaquim Rabelo, Everaldo Pinheiro, Alcides Marcelino e Francisco Machado. |

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS " .

Dá denominação a via pública municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BAHIA, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A praça pública onde se situa o obelisco do Lions Clube de Xique-Xique fica denominada de Praça Lions Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1999.

VERALÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO

Presidente Câmara

